

PROPOSTAS DO BANCO DO BRASIL A SER ANALISADA PELA MESA DE NEGOCIAÇÕES E DISCUTIDAS COM OS ASSOCIADOS CASSI

1. Íntegra das propostas apresentadas pelo BB dia 22 de agosto
2. Considerações da FAABB

1. Íntegra das propostas apresentadas pelo BB dia 22 de agosto

“Negociações Cassi - BB apresenta proposta

Colega,

Na tarde de ontem, 22, o Banco e as entidades representativas dos funcionários e aposentados estiveram reunidos para dar continuidade ao processo de negociação sobre a sustentabilidade da Cassi. Na oportunidade, o Banco apresentou proposta para viabilizar a implementação de novas soluções nesse sentido.

A proposta apresentada está na direção de uma solução de longo prazo, com medidas que contemplam o aperfeiçoamento da governança, da gestão e das operações da Cassi e investimentos temporários em programas, coberturas especiais e estrutura própria (CliniCassi).

A participação da Cassi nesse processo se faz determinante, sobretudo porque todas as suas decisões de gestão necessárias à continuidade desse processo são de responsabilidade compartilhada entre representantes eleitos e indicados.

Confira abaixo a proposta apresentada pelo Banco:

1. Governança, Gestão e Operação

Desenvolvimento de projetos, com o apoio de empresa especializada de consultoria, para análise e revisão de processos e sistemas, buscando o aperfeiçoamento do modelo de gestão e de governança dos processos internos, a redução de despesas, a viabilização de parcerias estratégicas e a criação de mecanismos de uso racional dos serviços do sistema integrado de saúde da Cassi.

Considerando as fases abaixo, como também a maturação dos projetos a serem implementados, estima-se que a captura dos resultados esteja consolidada até dezembro de 2019:

Fase 1 – Diagnóstico da situação atual, revisão dos materiais existentes, modelagem, plano detalhado, estudos de viabilidade e planejamento da implantação (prazo estimado em 4 meses);

Fase 2 – Implementação das propostas (projetos) aprovadas nos órgãos de governança da Cassi e em consulta ao Corpo Social, observadas as alçadas (prazo estimado de 12 meses).

2. Investimentos

Os investimentos, a serem realizados de forma paritária entre Banco e associados, totalizam um incremento na arrecadação de aproximadamente R\$ 34 milhões mensais até dez/2019, conforme abaixo:

Participantes do Plano Associados

Contribuição mensal extraordinária, até dez/2019, de 1% do salário/benefício de ativos, aposentados e pensionistas, o que corresponderá a uma arrecadação adicional mensal aproximada de R\$ 17 milhões.

Patrocinador Banco do Brasil

Ressarcimento mensal extraordinário, até dez/2019, de despesas de programas vigentes, coberturas especiais e da estrutura própria (CliniCassi), vinculados ao Plano Associados no valor de R\$ 17 milhões.

Contratação e pagamento das despesas com a empresa especializada de consultoria.

3. Acompanhamento dos investimentos

Para acompanhar os investimentos realizados o Banco propõe as seguintes medidas, a serem implementadas mediante aprovação nos órgãos de governança da Cassi:

3.1 Prestação de contas

Prestação de contas trimestral pela Cassi, ao Patrocinador e ao Corpo Social, em relação ao andamento dos trabalhos e implementação das propostas, com decisões intermediárias quanto à continuidade dos ressarcimentos do Banco e das contribuições extraordinárias dos Associados:

- Ao final da Fase 1, após entrega das propostas (projetos) a serem implementadas;
- Ao final da Fase 2, após a implementação das propostas (projetos).

3.2 Sistema de Controles Internos

A Cassi deverá instituir uma estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de oferecer melhores condições do COAUD exercer seu papel de apoio ao Conselho Deliberativo em relação à supervisão da gestão dos processos internos, inclusive o acompanhamento dos projetos.

3.3 Recrutamento e Seleção

A Cassi deverá aperfeiçoar o sistema de recrutamento e seleção dos funcionários, de forma que as contratações e promoções sejam realizadas por meio de processo institucional de seleção e ascensão.

3.4 Acordo de Trabalho

A Cassi deverá implementar sistema de acompanhamento que possibilite a avaliação do desempenho operacional de todas as suas áreas, estabelecendo indicadores e metas, como por exemplo, Satisfação dos Participantes, Controle das Despesas Assistenciais e Administrativas, dentre outros relacionados à sua gestão.

Caso haja concordância das entidades representativas, a proposta será encaminhada para deliberação nas instâncias competentes – governança da Cassi, governança do Banco e consulta ao Corpo Social.

Continue acompanhando os desdobramentos sobre o tema. Converse com seus colegas de trabalho. Nesse momento, o envolvimento direto dos associados contribui no debate sobre o assunto.

Bom trabalho!

Carlos Célio de Andrade Santos

Diretor de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinada”

2. Considerações da FAABB

Em primeiro lugar devemos deixar bem claro que essas propostas do Banco do Brasil são as respostas do BB às inúmeras reivindicações que temos feito desde o início da Mesa de Negociações em maio de 2015. Assim, não são propriamente “novidades”, não nasceram da boa vontade do Patrocinador Banco do Brasil, mas sim, da firme postura dos representantes dos trabalhadores à Mesa refutando todas as sugestões iniciais do BB e a cada uma daquelas sugestões apresentando nossas contrapropostas.

É preciso recordar que as propostas iniciais do BB eram, em síntese:

- a. Em 2015, o BB propunha: transferir para a Cassi cerca de R\$ 5,8 bi referente ao compromisso pós-laboral, obrigação decorrente da Deliberação CVM nº 695/12, que prevê a necessidade de contabilização dos recursos necessários para suportar as contribuições patronais do BB para a Cassi em relação aos funcionários que irão se aposentar e aos que já são aposentados.

Assim, o Banco deixaria de provisionar tais recursos e os repassaria integralmente para aquela Caixa de Assistência, por meio da criação de um fundo administrado pela BBDTVM. Não mais contribuiria para aposentados e pensionistas e assim se livraria de qualquer compromisso presente e futuro para com esse segmento.

Ao mesmo tempo, o BB elevaria sua contribuição mensal para a Cassi, de 4,5% para 5,49% somente sobre os proventos brutos dos funcionários em atividade vinculados ao Plano Associados.

Rateio de déficits futuros somente entre os associados, levando-se em conta critérios como faixa etária, grupo familiar (dependentes) ou utilização no período do déficit.

Não precisamos mais discorrer sobre as razões pelas quais rejeitamos veemente essas propostas e nossa rejeição foi fundamentada em Parecer Jurídico.

Os Dirigentes eleitos apresentaram como proposta, ainda em 2015:

- que o banco faça a antecipação das futuras contribuições sobre o saldo do BET e que essa antecipação de contribuição não onera os ativos, uma vez que os valores já serão descontados quando os funcionários se aposentarem;
- rever as remunerações pagas pelo banco que não tem nenhuma contribuição para a Cassi, tais como os bônus dos executivos, o PDG e as indenizações do PAET;
- que o BB faça dois aportes, de 300 milhões de reais, sendo um em 2015 e outro em 2016, para cobertura dos déficits até início do projeto piloto de ampliação da Estratégia Saúde da Família e implantação das medidas estruturantes;
- que o BB faça aporte extraordinário de 150 milhões para implantação do projeto piloto.
- aporte exclusivo do Banco.

A FAABB adicionou as propostas:

- a) manutenção do “princípio da solidariedade”;
- b) manutenção da responsabilidade atuarial do BB;
- c) manutenção do Programa de Assistência aos Crônicos (PAC);
- d) manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica (PAF).

COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL - Exercícios de 2014 e 2015 através de aporte exclusivo do BB.

Ao longo de todo o ano de 2015, a Mesa se reuniu por várias vezes, sempre com recusas do Banco do Brasil e nós tentávamos, sem sucesso,

ajustar nossas propostas de forma a obter a concordância do Banco do Brasil.

Ao final de 2015, AAFBB, ANABB e FAABB, construíram propostas alternativas às do Banco que em resumo eram:

- 1) reafirmação do modelo de atenção integral à saúde com a estratégia de saúde da família, de forma a que a CASSI possa trabalhar na lógica preventiva ao invés da curativa, com maior resolutividade na preservação da saúde e no combate a doenças, em menor prazo e com menor custo;**
- 2) manutenção das atuais coberturas do Plano de Associados para todos os funcionários da ativa, aposentados e pensionistas, e seus dependentes;**
- 3) ampliação da cobertura do modelo de atenção integral à saúde para 100% dos participantes do Plano de Associados (funcionários da ativa, aposentados, pensionistas e dependentes) e para 100% dos pacientes com doenças crônicas do Plano Cassi Família;**
- 4) aperfeiçoamento do modelo integrado de negociação e regulação, para evitar estresse nas relações com prestadores de serviços e, conseqüentemente, interrupções nos serviços prestados;**
- 5) assunção pelo Banco do Brasil do investimento no Programa de Excelência no Atendimento, com orçamento total de R\$ 150 milhões, em 5 anos;**
- 6) definição do percentual global de contribuição sobre as folhas de pagamentos do BB e da PREVI na ordem de 11,58%;**
- 7) definição do nível de reservas livres e obrigatórias em 6 meses de despesas médicas e administrativas;**
- 8) criação da conta de “Reserva para Investimentos” com os excedentes de reservas livres e obrigatórias para pagamento de despesas médicas e administrativas;**
- 9) definição da proporção contributiva de 1 para 1,5, respectivamente para os funcionários e o BB;**

10) definição dos percentuais de contribuições pessoais em 4,63% e patronais em 6,95%;

11) manutenção do regime de solidariedade como forma de ratear os custos entre os participantes;

12) definição de uma periodicidade para reavaliação da estrutura de custeio;

13) manutenção do compartilhamento da gestão e da responsabilidade pelos resultados positivos ou negativos, como preceituam todas as regras de boa governança corporativa;

14) antecipação de contribuições patronais futuras para cobrir necessidades de caixa no período de debates, aprovação e implementação da proposta ora apresentada.

Todas essas propostas foram ou ignoradas pelo BB ou simplesmente rejeitadas. Assim, neste momento, em agosto de 2016, o Banco do Brasil apresenta esse conjunto de propostas onde, na parte financeira, sugere que:

Extraordinariamente, nós, ativos, aposentados e pensionistas fazemos, até dez/2019, Contribuição Mensal extraordinária, de 1% de nossos salários ou benefícios, o que corresponderá a uma arrecadação adicional mensal aproximada de R\$ 17 milhões. E O BB, POR SUA VEZ, ressarcir mensalmente, de forma também extraordinária, até dez/2019, de despesas de programas vigentes, coberturas especiais e da estrutura própria (CliniCassi), vinculados ao Plano Associados até o valor de R\$ 17 milhões, além de arcar com a contratação e pagamento das despesas com a empresa especializada de consultoria.

A princípio as propostas do BB são passíveis de serem apreciadas. Contudo, nós temos o dever de continuar insistindo com o Banco do Brasil para que os ressarcimentos que fará à CASSI mantenham a proporção prevista em Estatuto, ou seja, se

nossas contribuições extraordinárias até dez/2019 seriam de 1% igual a cerca de 17 milhões, tais coberturas do BB sejam na ordem de 1,5%, ou seja, 25.500.

É este o estado atual das negociações e é importante que cada associado conheça, reflita e questione.

Atenciosamente

Isa Musa de Noronha